



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 07/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 30/01/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.